

## ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAUCHOS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAUCHOS

Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS**

Dezembro/2017

(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964)

R\$ 1,00

DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	% (h / f)	Saldo da Dotação (f - h)
			Até o Mês (h)	Até o Mês (i)	Até o Mês (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	28.139.870,00	32.075.015,00	28.981.778,97	28.510.465,88		90,35	3.093.236,03
DESPESAS CORRENTES	26.506.170,00	28.594.829,76	26.469.667,20	26.469.667,20		92,56	2.125.162,56
Pessoal e Encargos Sociais	15.048.030,00	16.211.210,00	15.136.134,29	15.136.134,29		93,36	1.075.075,71
Juros e Encargos da Dívida	5.000,00	50,00					50,00
Outras Despesas Correntes	11.453.140,00	12.383.569,76	11.333.532,91	11.333.532,91		91,52	1.050.036,85
DESPESAS DE CAPITAL	1.361.700,00	3.480.135,24	2.512.111,77	2.040.798,68		72,18	968.023,47
Investimentos	1.351.700,00	3.480.085,24	2.512.111,77	2.040.798,68		72,18	967.973,47
Amortização da Dívida	10.000,00	50,00					50,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	272.000,00	50,00					50,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)							
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	28.139.870,00	32.075.015,00	28.981.778,97	28.510.465,88		90,35	3.093.236,03
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)							
SUBTOTAL C/REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	28.139.870,00	32.075.015,00	28.981.778,97	28.510.465,88		90,35	3.093.236,03
SUPERÁVIT (XIII)	202.701,00		2.892.973,31				-2.892.973,31
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	28.342.571,00	32.075.015,00	31.874.752,28	28.510.465,88		99,37	200.262,72

Nota: Demonstrativo Contábil em conformidade com o MCASP.